

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

“AQUISIÇÃO DE PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL (PARA MIE COM ENCAIXE QUADRILÁTERO, JOELHO MONOCENTRICO SEM TRAVA E PÉ DINAMICO) PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Autos extrajudicial nº 202500576618)”.

A Secretária de Saúde do Município de Caldas Novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de 2025002607, para **AQUISIÇÃO DE PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL (PARA MIE COM ENCAIXE QUADRILÁTERO, JOELHO MONOCENTRICO SEM TRAVA E PÉ DINAMICO) PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Autos extrajudicial nº 202500576618)**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa nº 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos do inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa ORTOPEDIA MILLENIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº **02.247.430/0001-63**, para **AQUISIÇÃO DE PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL (PARA MIE COM ENCAIXE QUADRILÁTERO, JOELHO MONOCENTRICO SEM TRAVA E PÉ DINAMICO) PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Autos extrajudicial nº 202500576618)**, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;

II - Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 13 dias do mês de março de 2026.

Wiris Marcos Arantes
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas
Decreto Municipal nº 824/2025